



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02121 47Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2307/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR, AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Fábio Perlin - PSD, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes de Santa Tereza do Oeste/PR, especialmente pelas práticas restaurativas e a solução pacífica dos conflitos implementadas na Comarca, propiciando o desenvolvimento de vários projetos e parcerias.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Novembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)